



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

ATA N° 010/2023

Ata da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia 24 de abril dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal. O senhor presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Em seguida a pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Moção Honrosa nº001/2023, já aprovada em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Após foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão. Neste momento o vereador Marco Aurelio Ribeiro pediu o uso da palavra, para comentar sobre o referido projeto, após o projeto foi para 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº002/2023. Por determinação da presidência da mesa o projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 terá uma única votação nos termos do art.185 do regimento interno da Câmara e nos termos do regimento art.165 a votação será secreta. Ao fim dos debates e manifestação dos interessados os vereadores serão chamados um a um para retirarem a cédula, votar e depositar na urna, ao final será realizada a abertura da urna e contagem dos votos. O referido projeto foi para discussão. Neste momento o vereador Valdomiro Bueno da Silva pediu para que fosse lido o relatório elaborado por ele, como relator, ainda no âmbito do procedimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Ao fim da discussão do projeto o senhor Presidente convidou o ex-gestor senhor Arnóbio Vieira de Andrade ou seu representante para fazer a sua defesa em plenário. Estando ausentes o interessado ou representante com poderes e não havendo junto à Presidência ou Secretaria desta Casa qualquer justificativa ou requerimento do interessado relacionado à oportunidade de manifestação que lhe foi oportunizada para este ato o senhor Presidente colocou o projeto em votação. O vereador Valdomiro Bueno da Silva pediu que a votação fosse adiada por conta de que o ex-prefeito não pôde comparecer para fazer sua defesa. O senhor Presidente colocou em votação o pedido de adiamento formulado em plenário, deliberando-se pela votação do projeto na presente data por 6 votos a 2. Neste momento fizeram uso da palavra os vereadores Edivan Vieira Lima Marco Aurélio Ribeiro. Em seguida foi dado continuidade a votação do projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023. Iniciada a votação os vereadores um a um receberam as cédulas junto a mesa diretora e após votarem depositaram seus votos na urna. Encerrada a votação o Presidente com auxílio do Secretário abriu a urna e na presença de todos apurou os votos que alcançou o resultado de 8 votos pela aprovação do projeto Decreto Legislativo nº 002/2023 que reprova as contas do poder

Rua dos Três Poderes, N° 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 3536-1230/2209



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

executivo municipal exercício de 2020 e 1 voto contrário ao projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023. Concluída a apuração foi declarado o resultado pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de lei de autoria do Poder Executivo nº008/2023, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei de autoria do Poder Executivo nº009/2023, já aprovado pelas comissões, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor presidente colocou à disposição dos vereadores o Balancete mensal da prefeitura do mês 02/2023. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores, **Valmir Rezende, Giovane Andrade, Olimpio Alves de Souza e Marco Aurelio Ribeiro**. Toda a sessão se encontra registrada e arquivada na íntegra em HD externo, na Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 24 de abril de 2023.

Antonio Silva
Vereador

Edivan Vieira Lima
Vereador

Giovane Andrade
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Olimpio Alves de Souza
Vereador

Pedro José Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva
Vereador

Valmir Rezende
Vereador